



**DESPACHO N.º 73/2019**  
**Tabela de emolumentos - Alteração**

O Conselho de Gestão da Universidade de Évora deliberou alterar o ponto 13 da tabela de emolumentos publicada através do Despacho n.º 3096/2018, de 26 de março (Diário da República, 2.ª série — N.º 60). Esta alteração decorre da publicação do Regulamento de Concessão de Reconhecimentos de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora (Despacho n.º 71/2019, de 15 de maio).

Nos termos do artigo 12.º da Portaria 33/2019, de 25 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, foram ouvidas as estruturas representativas dos estudantes, que não fizeram nenhuma objeção à proposta.

Assim, o ponto 13 da tabela de emolumentos passa a ter a seguinte redação:

13- Reconhecimento de habilitações estrangeiras:	
13.1- Reconhecimento Automático sem conversão de classificação final	50,00 €
13.2- Reconhecimento Automático com conversão de classificação final	80,00 €
13.3- Requerimento isolado de conversão de classificação final de reconhecimento Automático ou de Nível	60,00 €
13.4- Reconhecimento de Nível sem conversão de classificação final	460,00 €
13.5- Reconhecimento de Nível com conversão de classificação final	550,00 €
13.6- Reconhecimento de Nível baseado em precedência	100,00€
13.7- Reconhecimento Específico	600,00€
13.8- 2ª Via Certidões de Reconhecimentos	25,00€

É alterado no que concerne o Despacho n.º 3096/2018, de 26 de março (Diário da República, 2.ª série — N.º 60).

A Reitora da Universidade de Évora, em 28 de maio de 2019